



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN

CNPJ: 10.872.539/0001-94

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

RECEBIDO
EM 22/10/2025
POR
Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Port.: 008/2025-CMTOB-GP
CPF: 078.961.744-71

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ TIMBAUBENSE À SR.^a
APARECIDA DANTAS FERNANDES DE
MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR PEDRO CLÉSIO SANTOS, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadã Timbaubense à **Sr.^a Aparecida Dantas Fernandes de Moraes**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a agraciada pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025, às 16h30, no Auditório da Casa de Cultura Elino Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

APROVADO EM 23/10/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 23/10/2025

SECRETÁRIO

PEDRO CLÉSIO SANTOS

Vereador Propositor

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com



wOkvAwAmgGt81ahd6iNX2lZ71FwtEmxjTD6HOZgQ.pdf

Documento número #62745c23-066f-4634-8aa7-06ad9ab8d002

Hash do documento original (SHA256): bb343b7739f045ed6871318c31feb440d8ef4fc7bd71cd3016b03810c27b6e16

Assinaturas

 **Pedro Clesio Santos**
Assinou em 23 out 2025 às 17:03:47

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 23 out 2025, 12:11:43 | Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 62745c23-066f-4634-8aa7-06ad9ab8d002. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (12:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 23 out 2025, 12:11:44 | Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: pedinbocao@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Clesio Santos. |
| 23 out 2025, 17:03:48 | Pedro Clesio Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedinbocao@gmail.com. IP: 177.74.193.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.464749 e longitude -37.2759715. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 23 out 2025, 17:03:49 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62745c23-066f-4634-8aa7-06ad9ab8d002. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62745c23-066f-4634-8aa7-06ad9ab8d002, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.